clínica de
são.cristovão
CSC - Associação de Socorros Mútuos
do Empregados no Comércio de Lisboa

Anexo ao Protocolo do Acordo

O Anexo ao Protocolo de Acordo celebrado entre **CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa** e a **MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa,** em 18 de abril de 2017, regulamenta as condições de acesso aos serviços e cuidados de saúde a prestar pela Primeira Outorgante aos Beneficiários do Segundo Outorgante, de acordo com as seguintes cláusulas.

Primeira

Para terem acesso aos referidos serviços, os Beneficiários do Segundo Outorgante deverão dirigir-se aos serviços da Primeira Outorgante, presencialmente ou por telefone, e, após identificação proceder à inscrição prévia para o serviço a utilizar.

Os Beneficiários do Segundo Outorgante identificam-se perante os serviços da Primeira Outorgante, mediante a apresentação do respetivo cartão de associado ou credencial emitida para o efeito acompanhada do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

A utilização dos serviços da Primeira Outorgante por parte dos Beneficiários do Segundo Outorgante, obriga a que sejam portadores dos documentos identificativos atrás referidos.

Segunda

O pagamento dos serviços a prestar pela Primeira Outorgante aos Beneficiários do Segundo Outorgante será feito integralmente no ato da inscrição – quando presencial, ou antes da prestação do serviço, quando tenha ocorrido marcação prévia ou por telefone.

Para os serviços a prestar pela Primeira Outorgante, no âmbito do internamento hospitalar, os Beneficiários do Segundo Outorgante deverão efetuar um depósito de caução nas condições em vigor no momento da prestação do serviço.

Terceira

Nos preços definidos pela Primeira Outorgante para cada ato médico, não se incluem os custos que resultarem de quaisquer tratamentos ou exames que eventualmente sejam necessários efetuar nessa altura ou posteriormente.

Quarta

A Primeira Outorgante disponibiliza aos Beneficiários do Segundo Outorgante, acesso à prescrição de medicamentos e meios complementares de diagnóstico através dos vários subsistemas de saúde, conforme informação na Rede Nacional do Utente (RNU), e a realização dos mesmos nas nossas instalações usufruindo dos nossos acordos com essas instituições.

Quinta

Os serviços de saúde a prestar aos Beneficiários do Segundo Outorgante, bem como o respetivo preçário, constam da tabela anexa a este documento, e dele faz parte integrante.

Sexta

Qualquer alteração do preçário dos serviços atuais, bem como a disponibilização de novos serviços de saúde pela Primeira Outorgante aos Beneficiários do Segundo Outorgante, durante o período de vigência do presente Protocolo, serão objeto de comunicação prévia da Primeira Outorgante, passando a fazer automaticamente parte integrante do mesmo.

Sétima

O tratamento de dados pessoais dos profissionais da CSC-ASMECL e dos Beneficiários da MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa regem-se pelo rigoroso respeito das normas e princípios consignados no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e restante legislação nacional aplicável em matéria de privacidade e proteção de dados.

A CSC - ASMECL assegura que o tratamento de dados pessoais é realizado em conformidade com o RGPD, na adstrita medida de salvaguarda dos direitos e liberdades dos titulares dos dados pessoais, entenda-se profissionais e Beneficiários da MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa.

As partes Outorgantes são responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos decorrentes do incumprimento culposo ou negligente das obrigações assumidas relativamente ao uso de informação confidencial.

No caso particular a quebra culposa das obrigações referidas nos números anteriores, a Outorgante faltosa obriga-se, ainda, a expensas suas, a desenvolver todos os esforços razoáveis para evitar a utilização abusiva dos mesmos.

Oitava

O presente Anexo e a tabela a ele adstrita fazem parte integrante do Protocolo de Acordo estabelecido entre a **CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa** e a **MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa.**

clínica de
são.cristovão
CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa

TABELA DE SERVIÇOS E PREÇÁRIO

CONSULTAS / TRATAMENTOS

	€
Acupuntura	37,50
Cardiologia	37,50
Cirurgia Geral	37,50
Cirurgia Geral da Cabeça e Pescoço	37,50
Cirurgia Ortopédica	37,50
Cirurgia Plástica	37,50
Cirurgia Vascular	37,50
Clínica Geral	30,00
Consulta de Cessação Tabágica	37,50
Consulta do Viajante	37,50
Consulta Pós-Covid	37,50
Consulta Roncopatia e Apneia do Sono	37,50
Dermatologia	37,50
Endocrinologia	37,50
Gastrenterologia	37,50
Imunoalergologia	37,50
Medicina Dentária	30,00
Medicina Física e Reabilitação	30,00
Medicina Infantil	30,00
Medicina Interna	37,50
Neurocirurgia	37,50
Nutrição	35,00
Obstetrícia / Ginecologia	37,50
Oftalmologia	37,50
Ortodontia	40,00
Otorrinolaringologia	37,50
Ozonoterapia	75,00
Pneumologia	37,50
Podologia	30,00
Psicologia	35,00
Psicologia Infantil	35,00
Psiquiatria	37,50
Reumatologia	37,50
Senologia (doença da mama)	37,50
Terapia da Fala (sessão)	30,00
Urologia	37,50

clínica de
são.cristovão
CSC - Associação de Socorros Mútuos
do Empregados no Comércio de Lisboa

OS NOSSOS SERVIÇOS

ANÁLISES CLÍNICAS

ANATOMIA PATOLÓGICA

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

Ecocardiograma Bidimensional

Estudo Doppler Cardíaco

Prova de Esforço (ECG)

Holter Cardíaco

Pressurometria ambulatória (MAPA)

Electrocardiografias (ECG)

SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR

EXAMES:

Ecodoppler vascular colorido arterial dos membros

Ecodoppler vascular colorido venoso dos membros

Ecodoppler vascular colorido das artérias carótidas e vertebrais

TRATAMENTOS:

Esclerose de Varizes

SERVIÇO DE DERMATOLOGIA

Cirurgia Dermatológica

SERVIÇO DE ENFERMAGEM

SERVIÇO DE GASTRENTEROLOGIA

Endoscopia Digestiva Alta

Retosigmoidoscopia

Colonoscopia Total c/ anestesia

Fibrosigmoidoscopia

SERVIÇO DE GINECOLOGIA

Colposcopia

Estudo do Pavimento Pélvico

Histerossonossalpingografia
Sonovaginografias
Eletrocoagulação do Colo Uterino
Colocação DIU
Colocação Implanon

SERVIÇO DE IMAGIOLOGIA

Radiologia Digital Convencional e Digestiva
Ortopantomografia Digital
Mamografia Digital
Ecografia Ginecológica Endovaginal
Ecografia Mamária
Ecografia Tiroideia

SERVIÇO DE IMUNOALERGOLOGIA

Provas de Sensibilidade Cutânea
Imunoterapia (sessão)

SERVIÇO DE MEDICINA DENTÁRIA

Tratamentos Dentários
Próteses Dentárias Removíveis
Implantes
Ortodontia

SERVIÇO DE MEDICINA FISICA E REABILITAÇÃO

Tratamentos:

- Eletroterapia
- Ondas de Choque
- Pressoterapia
- Correção Postural
- Reabilitação Pós - Cirurgia Ortopédica
- Reabilitação Pós - AVC

SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

Laser Oftalmológico:

- Fotocoagulação – ARGON
- Fotodisrupção – YAG

Ecografia Oftalmológica
Biometria Pré-Operatória
Perimetria Computorizada (PEC)
OCT
ANGIO-OCT
Angiografia Fluoresceínica

SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Audiogramas
Timpanogramas
Terapia da fala
Registo Poligráfico do Sono Noturno

SERVIÇO DE UROLOGIA

Urofluxometria

SERVIÇO DE REUMATOLOGIA

Visco Suplementação

INTERNAMENTOS – diárias em:

Cirurgia Ortopédica
Cirurgia Geral
Cirurgia Plástica
Cirurgia Ginecológica
Cirurgia Oftalmológica
Cirurgia Urológica
Cirurgia Neurológica
Cirurgia Senológica
Cirurgia de Otorrinolaringologia

Lisboa, 01 de setembro de 2022

.....
Dr. Fernando Fernandes
Presidente

.....
Drª Maria Isabel Carvalho
Vice-Presidente